

COLÉGIO ADAMANTINENSE
COLÉGIO OBJETIVO - ADAMANTINA
A FORMAÇÃO DO SEU FILHO É O NOSSO OBJETIVO!

EDUCAÇÃO INFANTIL

Para o bom desenvolvimento das atividades da Educação Infantil, durante o ano letivo de 2018, levamos ao conhecimento dos pais ou de outros responsáveis as seguintes informações, que, esperamos, que sejam recebidas com a atenção e o atendimento habituais das senhoras e dos senhores.

De início comunicamos a denominação dos grupos da Educação Infantil:

Educação Infantil 1 (Fase 1): crianças com 2 anos completos ou que completarão até 30 de junho.

Educação Infantil 1 (Fase 2): crianças com 3 anos completos ou que completarão até 30 de junho.

Educação Infantil 2 : crianças com 4 anos completos ou que completarão até 30 de junho.

Educação Infantil 3 : crianças com 5 anos completos ou que completarão até 30 de junho.

I - Horário de entrada e saída

O aluno deverá entrar e sair nos horários normais de aula para melhor organização do colégio. A entrada nos horários corretos faz com que o aluno:

- 1- Adquirir o hábito da pontualidade.**
- 2- Participe do processo de funcionamento de entrada para as salas.**
- 3- Esteja presente no início das atividades propostas, não ficando atrasado e não atrapalhando os alunos que já iniciaram.**

II - Lanche

1-O aluno deverá trazer diariamente seu lanche individual ou, em caso de necessidade, fazer uso da cantina; nesse caso, os responsáveis deverão avisar o professor através de um bilhete, na agenda, encaminhando a quantia necessária para ser usada e assinando uma autorização para a cantina.

2- O aluno deverá trazer toda 5ª Feira, além do lanche, uma fruta.

(Obs: A fruta pode ser mandada todos os dias.)

3- **Não** deverá ser mandado de lanche: **refrigerantes e salgadinhos industrializados.**

III - Uniforme

O uso da camiseta do **uniforme é obrigatório para o aluno da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, inclusive nas atividades especiais, passeios.**

O uniforme encontra-se a venda para pronta entrega no Colégio Objetivo.

Fica proibido o uso de chinelos e sandálias de salto.

Obs: Em dia de nataç o, solicitamos o uso de sandálias.

Solicitamos também aos responsáveis que **registrem o nome do aluno em cada peça do uniforme**

IV - Cadernos de Atividades

A escola fornecerá semestralmente os cadernos referentes às atividades desenvolvidas em cada nível, os quais permanecerão em classe, sendo encaminhados aos responsáveis ao término de cada semestre.

V - Aulas Especiais

Constam do Currículo da Educação Infantil, em horário normal, as seguintes aulas especiais: Inglês, Educação Física (recreação na quadra e/ou piscina), Música, Artes Visuais, Culinária e Informática (esta para alunos de Educação Infantil 2 e 3). Os alunos serão informados do horário das aulas de Educação Física através da Agenda.

VI - Lista de Material

As listas de materiais de uso pessoal do aluno estão à disposição no site do Colégio. **É muito importante que esses materiais tragam o nome do aluno registrado, o mesmo acontecendo em relação a lancheira e a mochila.**

Lembramos que a criança **não** deve trazer ao Colégio objetos que não tenham sido solicitados, nem mesmo bolas, carrinhos, bonecas, figurinhas, videogames, celular ou qualquer outro material, salvo em dia combinado com o professor.

VII - Aniversário

**OS ANIVERSÁRIOS NÃO PODERÃO SER
COMEMORADOS NO COLÉGIO.**

VIII - Cuidados Profiláticos

Solicitamos aos pais ou outros responsáveis que comuniquem à escola

qualquer anormalidade quanto à saúde da criança, para que possamos estar atentos a possíveis reações, inclusive alergias a medicamentos. A criança que contrair moléstia contagiosa deverá permanecer em casa, obedecendo às recomendações médicas e o colégio deverá ser avisado

Quando a criança estiver com alguma indisposição, não avisem a criança, comuniquem a professora ou a escola.

IX - Documentação

Deverá ser encaminhada à Secretaria do Colégio qualquer alteração quanto a endereço, e-mail, telefone residencial, celular, telefone de emergência do aluno, para uma comunicação mais rápida e eficiente entre a escola e a família.

A certidão de nascimento do aluno deve ser entregue à Secretaria no ato da matrícula ou nos primeiros dias de aula.

X - Serviço de Orientação e Acompanhamento

Qualquer entrevista solicitada pela família deve ser marcada com antecedência. No caso de recados, os responsáveis podem telefonar, usar a agenda, dirigir-se à recepção do Colégio ou, então, aguardar a professora no início ou final do período, sem prejuízos para o período de aula

XI - Segurança

Devido à importância que o tema da segurança assume atualmente, exigindo maiores cuidados por parte do colégio, pedimos aos responsáveis pelo aluno que observem com atenção:

1-No caso de vir uma outra pessoa, que não seja a autorizada, buscar o aluno, é necessário que o responsável mande uma **autorização escrita** ou faça um telefonema logo no início do período; caso esse contato não seja efetuado, não poderemos liberar o aluno.

2- Para entrar nas dependências do Colégio, os pais ou responsáveis deverão se identificar, justificar e solicitar permissão na secretaria ou recepção.

XII - Pronto-Socorro

Quando a criança passar mal ou sofrer qualquer tipo de acidente, imediatamente informaremos o fato aos pais ou outros responsáveis. Se, entretanto, ao juízo da Coordenadora Pedagógica da Unidade ou Direção, o caso parecer grave, levaremos a criança, rapidamente, para o Pronto-Socorro.

XIII - Saída

1-Pedimos aos responsáveis que retirem o aluno, no **máximo até 30 (trinta) minutos após o término** das atividades, pois, passado esse período, os profissionais habilitados estarão encerrando seu horário de trabalho.

Cláusula 9ª Parágrafo sexto do Contrato de Prestação de Serviços: O CONTRATANTE tem ciência de que após os horários de aulas definidos no Regimento Interno, haverá tolerância de 30 minutos, para permanência dos DISCENTES dentro das dependências da CONTRATADA e que após este horário, será cobrada no boleto bancário uma taxa extra no valor de R\$ 30,00 por hora ou fração.

2- Evitem as saídas antecipadas no fim do período.

3- Quando o aluno precisar sair durante o horário normal de aula, solicitamos que os responsáveis entrem em contato com a secretaria do colégio solicitando a saída.

XIV - Agenda

1. Pedimos aos responsáveis que observem diariamente a **agenda** do aluno, inclusive assinando os comunicados anexados. Solicitamos que façam uso dela, sempre que houver necessidade de o aluno ser medicado, informando o horário e a dose a ser ministrada.

2. Solicitamos que o **telefone** só seja usado para comunicações e questionamentos em caso de urgência ou emergência.

XV - Atividades Extracurriculares da Educação Infantil

a) Aulas de Educação Física:

- Natação
- Recreação

b) Aulas de Inglês

c) Passeios

Projetos Extracurriculares

- 1- Gincanas esportivas, recreativas e culturais**
- 2 - Campeonatos de modalidades esportivas**
- 3 - Olimpíadas**
- 4 - Palestras**
- 5- Mostra de Arte, Ciências e Cultura - 14 e 15/09**

6- Festa Junina - 16/06

XVI - Cursos e Atividades Opcionais

A Atividade Opcional (Natação) fora do período de aula será paga, acrescentada no Boleto Bancário.

A Atividade só será realizada quando houver um número mínimo de inscritos que viabilize a sua realização. Será feita uma inscrição prévia, sujeita à confirmação. O número de vagas será limitado.

XVII - Reuniões de Pais

Realizar-se-ão no início do Ano Letivo, no final do 1º semestre ou no início do 2º Semestre e extraordinariamente, se houver necessidade.

XVII - Observações

1- Durante o ano letivo, em algumas datas comemorativas, os pais ou outros responsáveis serão convidados a participar das atividades. Haverá, porém, ocasiões em que as atividades e “vivências” serão exclusivas das crianças.

2- **Após o período de adaptação, solicitamos aos Srs. Pais que deixem seus filhos com a funcionária no portão, evitando dessa forma intimidação e alguns problemas de ordem organizacional, pedagógico e social. Se houver necessidade de conversar com a professora, seguir orientações contidas nos item X.**

XVIII- Calendário Escolar

I - Período Letivo

1º Semestre : ————— **Início - 31/01/2018**

Término - 04/07/2018

Férias : ————— **05/07/2018 a 29/07/2018**

2º Semestre : ————— **Início - 30/07/2018**

Término - 18/12/2018

II - a) Suspensão das Aulas - Feriados e ou Dia Santo

Fevereiro	Dias 12, 13 e 14
Março	Dia 30
Abril	Dia 30
Mai	Dias 1º e 31
Junho	Dias 1º e 13
Setembro	Dia 07
Outubro	Dias 12 e 15
Novembro	Dias 02, 15 e 16

XIV- CURSOS E HORÁRIOS

I - Educação Infantil	7h30 às 11h30 13h às 17h
II - Ensino Fundamental	
a) 1º Ano ao 4º Ano	7h30 às 12h 13h às 17h30
b) 5º Ano ao 9º Ano	7h10 às 12h30
III - Ensino Médio - 1ª a 3ª Séries	7h10 às 12h30 e 13h30 às 16h40
Curso Prep. Para Vestibular	

A Escola está a disposição dos Senhores Pais das 7h às 12h30 e das 14h às 17h30, no seguinte endereço:

Alameda Fernão Dias, 1370 - Vila Jurema
Adamantina, SP - CEP 17800-000
Fone/Fax : (018) 3521-2934
Site : www.objetivoadamantina.com.br
E-mail : objetadt@terra.com.br